



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ESPAÇO FÍSICO INTEGRADO – EFI 01

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-4615 – FAX: (48) 3721-4646

E-MAIL: secretariaefi.prograd@contato.ufsc.br

Ofício Circular n.º 007/2024/EFI

Em 16 de Dezembro de 2024.

Aos: Diretores de Centro, Diretores de Departamento, Coordenadores de Curso e Servidores responsáveis pela alocação de turmas.

Assunto: Alocações de turmas no Espaço Físico Integrado para o primeiro semestre de 2025.

1. As salas de aula do Espaço Físico Integrado – EFI-1 – serão destinadas a outros fins após a alocação das turmas de graduação, tendo estas, prioridade na utilização do espaço físico.
2. O quadro de horários ficará disponível para outras alocações decorridas as quatro primeiras semanas de aula do semestre letivo, período em que serão realizadas as alterações (inclusões/exclusões) de disciplinas no referido quadro.
3. As turmas deverão ser alocadas pelo sistema CAGR, da Universidade Federal de Santa Catarina, observando-se o período de alocações pelos devidos Centros de Ensino, conforme calendário acadêmico.
4. Uma vez esgotadas as possíveis alocações de turmas no espaço físico do Centro de Ensino, o responsável pela gestão do espaço físico deste, **e somente ele**, poderá recorrer, até o dia **14 de Fevereiro de 2025**, à Secretaria do Espaço Físico Integrado 1 para solicitar que as turmas restantes sejam alocadas no prédio do EFI-1.
5. Devido as obras que estão em andamento no Centro de Ciência da Educação (CED) e Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM) e a desocupação de seus respectivos espaços de aula, para o semestre de 2024.2, preferencialmente, será realizada a alocação de ambos os centros, respeitando, posteriormente os demais critérios.
6. Os pedidos de alocação para os cursos semestrais serão analisados pela Secretaria do Espaço Físico Integrado a partir do dia 14 de Fevereiro de 2025, obedecendo, respectivamente, aos seguintes critérios:
 - a) Verificação de falta de espaço físico no horário solicitado por parte do Centro solicitante, após consulta de relatório de espaço físico no sistema CAGR;
 - b) Quantidade de alunos;
 - c) Quantidade de aulas da disciplina na semana; e
 - d) Proximidade entre o Centro de Ensino requerente e o Espaço Físico Integrado, levando-se em consideração os deslocamentos dos alunos e professores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ESPAÇO FÍSICO INTEGRADO – EFI 01

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-4615 – FAX: (48) 3721-4646

E-MAIL: secretariaefi.prograd@contato.ufsc.br

7. As solicitações **apenas serão aceitas via SPA com memorando**, contendo o código da disciplina, código da turma, quantidade de alunos, e dia da semana e horário da disciplina. **Solicitações que não estejam nesse formato serão devolvidas.**
8. Visando garantir maior precisão e confiabilidade nas informações geradas pelo Sistema de Controle Acadêmico da Graduação, **somente serão aceitas solicitações realizadas pelo responsável pelas alocações de turmas dos Centros de Ensino**. Os nomes dos responsáveis podem ser obtidos mediante contato com a Direção dos Centros.
9. As demandas dos Departamentos ou Coordenadorias devem ser encaminhadas ao responsável pelas alocações dos Centros de Ensino para que este as solicite ao EFI-1.
10. As respostas das solicitações encaminhadas até o dia **14 de Fevereiro de 2025** serão respondidas até o dia **03 de Março de 2025**.
11. As solicitações de alocação de turmas enviadas **após o dia 14 de Fevereiro de 2025** serão **analisadas em ordem de recebimento** e será levada em consideração a disponibilidade de horários do EFI-1.
12. As solicitações já recebidas aguardarão até a data final de recebimento para serem analisadas conforme os critérios citados neste Memorando.
13. Ao se proceder a conferência do quadro de horários, alocações realizadas sem o consentimento da Secretaria do Espaço Físico Integrado serão removidas do quadro de horários do EFI-1.
14. Orientamos aos responsáveis pelas alocações dos centros a encaminharem os pedidos de alocação de turmas apenas quando existir a certeza da configuração das turmas para o semestre. Pedidos posteriores de ajustes, exclusões e adições serão alocados posteriormente aos pedidos gerais.

Respeitosamente,